PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2851 DE 05 / 09 / 2023

Portaria N.º 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira em virtude do **Feriado Nacional de 7 Setembro – Dia da Independência.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder recesso dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira em virtude do **Feriado Nacional de 7 Setembro – Dia da Independência.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:FAD7870F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/